

DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057

ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644

AVISO

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2024/2025
GRUPO DE RECRUTAMENTO – 500 (Matemática)**

HORÁRIO Nº 27

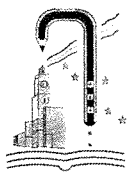
Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, Alice Maria Reis Pereira Rocha, Diretora do Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um/a **docente do grupo de recrutamento 500**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

1. **Processo de candidatura:** o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
2. **Prazo de candidatura:** três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
3. **Modalidade do contrato:** contrato a termo resolutivo certo.
4. **Carga horária:** 22 horas semanais.
5. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira.
6. **Caraterização das funções:** Lecionação da disciplina de Matemática.
7. **Requisitos de admissão:** Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD).
8. **Critérios de seleção:**
Graduação Profissional – Ponderação de 100%
-Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.
ou
-Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)

Largo das Flores, s/n 7885-068 Amareleja, Telefone: 285980100 Fax: 285980108

NIPC: 600082199

Email: secretaria@aeamareleja.pt



DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057

ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

9. **Data limite da candidatura:** A data limite da candidatura é o dia 26/05/2025.

10. **Publicitação dos resultados:** Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira.

11. **O candidato** será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

12. **O candidato selecionado entrará em funções** após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Amareleja, 21 de maio de 2025


(Alicia Maria Reis Pereira Rocha)

Largo das Flores, s/n 7885-068 Amareleja, Telefone: 285980100 Fax: 285980108

NIPC: 600082199

Email: secretaria@aeamareleja.pt